



PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo

834

OUTO DE

PENHORA

processo n.º 0004523/52-2011-8.26.0428

SEF VARA CÍVEL

os 03 dias do mês de AGOSTO do ano de 2015

esta COMARCA DE CAMPINAIS/SP NA R. SANTOS DUMONT, N.º

JOS ARMANDO PAULINA-SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL

de FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

contra W STIPP TRANSPORTES LTDA ME & OUTROS

na qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

INDICADO PELA EXEQUENTE:

UM VEICULO MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO EXP 1.8, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2008/2009, cor PRATA, PLACA ARJ 5374 RENAVAM: 00977801225, CHASSI: Nº 934BSR1TH9J130002, AVALIADO EM R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

nomeei como fiel depositário(a)

A PENHORA nomeei como fiel depositário(a) MARIA SCOPFELD SILVA DA CONCEIÇÃO, R.G. 527399048

CPF: 479 939 956-04, RESIDENTE NA R. SANTOS DUMONT, N.º 245-

JOS ARMANDO PAULINA-SP; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu

proprio, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia

autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SEF VARA CIVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as

disposições da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de

Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA EVALDI DA SILVA

DEPOSITÁRIO Maria Scopfeld Silva da Conceição